



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a renovação da locação do imóvel localizado na Rua Professor Gaspar s/n, Centro, Monte Alegre/RN, destinado às instalações da Unidade Básica de Saúde do PSF 003/Professor Gaspar, neste município.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica pela necessidade de manutenção da assistência prestada a população de nosso município, considerando que o imóvel abriga a Unidade Básica de Saúde, o qual oferece serviços médicos e odontológicos a um elevado número de famílias em sua área de abrangência, considerando ainda que nosso município não dispõe das instalações almeçadas para a realização de tais atividades.

Sobre o assunto, encontramos fulcro, no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que estabelece:

.....
Art.24. É dispensável à Licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

.....

No caso em comento, necessário se faz, a manutenção da locação de imóvel, para mantermos as instalações da Unidade de Saúde em perfeito funcionamento, como vem sendo realizadas. O referido imóvel que vinha sendo utilizado supriu perfeitamente o objetivo da contratação, cumprido com todas as exigências expostas, além de o imóvel em questão apresentar boas instalações, não havendo nenhum fato que negue a continuidade de sua utilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 12.585.986/0001-98



Além de o imóvel possuir boas instalações físicas e estar bem localizado no Centro do município, o preço de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês encontra-se acessível, e de acordo com os preços praticados no mercado local.

Diante das colocações acima, percebe-se que a contratação de locação de imóvel direta com a Senhora **Maria de Lourdes da Silva**, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, pelo preço de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por um novo período de 06 (doze) meses, o que totalizará o valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) encontra amplo amparo na legislação vigente.

3. DETALHAMENTO:

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção da locação do imóvel localizado na Rua Professor Gaspar, s/n, Monte Alegre R/N, destinado as instalações da Unidade Básica de Saúde 003/Professor Gaspar	06 meses

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca
Secretária de Saúde

Maria Emilia Pereira P. Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
Monte Alegre
CPF: 010.531.564-80
Mat.: 6785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98

Solicitação de
Despesa

P.M.A.
Fls. _____
Rubrica _____

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **65** Data Emissão: **04/01/2016** Classificação: **Serviço** Processo: **104.051/2016** ✓

Objeto:

Locação de imóvel, para funcionamento da unidade básica de saúde do PSF 003/Professor Gaspar, localizado na rua Professor Gaspar, s/n, centro, no município de Monte Alegre/RN.

Justificativa:

Existe a necessidade de manutenção da assistência prestada a população de nosso município, considerando que o imóvel irá abrigar a unidade básica de saúde, o qual oferece serviços médicos e odontológicos a um elevado número de famílias em sua área de abrangência.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0006786	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		6	Mês	700,00	4.200,00
Valor Total:						4.200,00

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca

010.531.564-80

SECRETÁRIA DE SAÚDE